



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 09 de Março de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº
1089

Prefeitura entrega premiações aos vencedores do Carnamar

Cerimônia de premiação do maior evento náutico do município aconteceu nesta quinta-feira (5)

A Prefeitura de Mangaratiba realizou nesta quinta-feira (5) a entrega oficial das premiações aos ganhadores do Carnamar 2020. O vice-prefeito do município Chicão da Ilha e o secretário de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Monsores comandaram a solenidade que foi marcada com muita alegria e emoção. Os vencedores receberam troféu e prêmios.

Chicão da Ilha falou sobre a importância do retorno do maior evento náutico do município. “Estamos muito felizes em trazer de volta esse evento tão especial para nós moradores de Mangaratiba. Ficamos três anos sem o Carnamar, mas a nossa gestão devolveu esse bloco marítimo para a população. Agradeço o prefeito Alan Bombeiro e ao secretário Roberto Mon-



sores por toda dedicação”.

Roberto Monsores agradeceu a presença dos participantes. “Sei o quanto foi difícil para todos arrumarem suas embarcações devido às fortes chuvas. Mas arregaçamos a mangas e

realizamos um evento de qualidade que movimenta o Turismo da nossa cidade”.

Andreia Florez, que conquistou o 1º lugar na categoria Alegoria com a embarcação ‘Corsário Negro’, falou sobre a emoção de

participar do bloco marítimo. “Este é o primeiro ano que participo como competidora e chegar à concentração e ver todos aqueles barcos enfeitados foi muito emocionante. Estou arrepiada só de lembrar! Valeu prefeitura”.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO(LOCAÇÃO) Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13316/2018 FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ESPOLIO DE MARIA ELOAH PASSOS MAIA, representado pelo Sr. LUIZ FLAVIO PASSOS MAIA – CPF Nº 664.900.817-68

Modalidade: Termo Aditivo –Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Objeto: Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no ensejo de prorrogar o prazo do sinalagmatico primitivo, por meio da manifestação do Secretario da Pasta as Fls. 072, datado em 17 de Dezembro de 2019, constante no processo administrativo nº 13.316/2018, o presente termo tem por escopo alteração da Clausula Segunda – Do Prazo e Terceira – Da Dotação Orçamentária/ Do valor e Reajustamento, constante no Contrato de Locação nº 004/2019, oriundo da despesa de licitação, cujo objeto é a locação de imóvel tipo prédio, situado a rua Rubião Junior, nº 62, centro, Mangaratiba, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: O presente instrumento fica prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir do termino do contrato primitivo.

Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0901.2.004.3.3.90.36.99 .00.00.00.0110 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor: O valor mensal do presente aluguel é de R\$ 6.453,77(seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de Janeiro de 2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2020 – CONTRATO 027/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511/2009 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Distratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Distratado: AURELIO DOS SANTOS CARRIÇO – CPF: 130.349.447-72;

Modalidade: Rescisão Amigável- Art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93

Objeto: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na autorização do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, resolvem realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 027/2009, que tinha por escopo a locação de imóvel situado na Rua Drº. Rubião Júnior nº. 82, Centro, Mangaratiba-RJ, para fins de instalação do Fundo Municipal de Saúde em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O presente termo passa a vigorar a partir assinatura do instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de janeiro de 2020.

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretária Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Cecília Ribeiro Cabral

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Vitor de Carvalho Santos

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Elizabeth Antunes Moreira

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 4.183, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

Altera o Artigo 1.º do Decreto n.º 4.158, de 15 de janeiro de 2020, que convoca a Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no inciso I, da Lei Municipal n.º 839, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1.º Altera o Artigo 1.º do Decreto n.º 4.158, de 15 de janeiro de 2020, que convoca a Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica convocada a população do Município de Mangaratiba para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba, a ser realizada no dia 11 de março de 2020, no horário de nove horas, no Clube Náutico dos Mangarás, situado na Avenida Vereador Célio Lopes, s/n.º, Centro.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 4 de março de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal